



EDAG CÓDIGO DE ÉTICA

EDAG – Compliance Management System
Baseado nos seus valores.

EDAG CÓDIGO DE ÉTICA



Introdução

Como uma empresa internacionalmente ativa, a EDAG faz questão de garantir que os direitos humanos e as normas aceitas sejam cumpridas em todas as nossas localidades mundo afora e, com este Código de Ética a EDAG se compromete com o Pacto Global da ONU.

A decisão de seguir o Código Suiço de Melhores Práticas para Governança Corporativa, na medida que isso faça sentido e seja apropriado para o Grupo EDAG, e nosso compromisso com os valores empresariais da EDAG, a cultura EDAG e o Código de Conduta da EDAG fornecem fundamentos sólidos para todas as atividades e para o compromisso da EDAG de cumprir os dez princípios do Pacto Global da ONU.

Na EDAG, a sustentabilidade é particularmente importante. Trata-se de uma política comercial de longo prazo e da integração dos aspectos ecológicos e sociais no sistema de gestão. Vemos isso como uma contribuição para proteger o futuro da nossa empresa e para o desenvolvimento econômico e social ao longo prazo.

Por esta razão, a política de saúde e segurança no trabalho da EDAG e a política ambiental da EDAG foram definidas como importantes pontos-chave do nosso negócio. Além disso, nossos principais sites são certificados de acordo com a norma ambiental ISO 14001.

A prevenção da corrupção é um dos principais campos dentro do Sistema de Gestão de Compliance. Através do qual a EDAG garante comportamentos anticorrupção de acordo com os princípios do Pacto Global da ONU.

A EDAG está empenhada no apoio contínuo aos dez princípios do Pacto Global das Nações Unidas e na melhoria contínua da sua implementação.

Arbon, Julho de 2024

Harald Keller
CEO

Holger Merz
CFO

OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

O Pacto Global da ONU exige que as empresas apoiem e implementem em sua prática um catálogo de valores básicos nas áreas de direitos humanos, normas laborais, proteção ambiental e anticorrupção dentro de sua esfera de influência.



DIREITOS HUMANOS

Princípio 1 As empresas devem apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos proclamados internacionalmente.

Princípio 2 As empresas devem assegurar-se que não são cúmplices das violações dos direitos humanos.

A EDAG apoia e respeita a proteção dos direitos humanos internacionalmente proclamados no âmbito da sua esfera de influência e garante que a empresa não é cúmplice em violações dos direitos humanos.



NORMAS DE TRABALHO

Princípio 3 As empresas devem defender a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.

Princípio 4 As empresas devem defender a eliminação de todas as formas de trabalho forçado e compulsório.

Princípio 5 As empresas devem defender a abolição do trabalho infantil.

Princípio 6 As empresas devem defender a eliminação da discriminação em relação ao emprego e ocupação.

A EDAG está empenhada em criar um ambiente de trabalho livre de discriminação para funcionários e colaboradores terceiros, bem como um ambiente que permite a liberdade de associação, para os seus trabalhadores. O direito à negociação coletiva é efetivamente reconhecido.

A EDAG rejeita categoricamente todas as formas de trabalho infantil e forçado.

PROTEÇÃO AMBIENTAL

Princípio 7 As empresas devem apoiar uma abordagem de precaução a problemas ambientais.

Princípio 8 As empresas devem empreender iniciativas para promover uma maior responsabilidade ambiental.

Princípio 9 As empresas devem incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias respeitadoras do ambiente.

Na EDAG, a proteção ambiental é apoiada por uma abordagem de precaução, e são empreendidas inúmeras iniciativas para promover uma maior responsabilidade ambiental. A EDAG é pioneira no desenvolvimento de tecnologias que respeitam o meio ambiente.

A EDAG considera a proteção ambiental como um dos principais objetivos da empresa. Nossa gestão ambiental tem como objetivo reduzir ao mínimo os impactos ambientais de qualquer processo da empresa. Os princípios da nossa política ambiental também influenciam a nossa escolha de fornecedores.



ANTICORRUPÇÃO

Princípio 10 Empresas devem intervir contra todo tipo de corrupção

A ideia anticorrupção está refletida no código de conduta da EDAG. Existem regras e regulamentos claros no que diz respeito a dar e receber presentes, e sistemas de controle que monitoram ativamente o cumprimento dessas regras. Além disso, monitoramos sistematicamente todos os casos de suspeita de corrupção relatados.





EDAG CÓDIGO DE ÉTICA